**PROCESSO Nº** 20105-00002895/2015

**INTERESSADO**: José Clelio Ferreira de Oliveira

**ASSUNTO**: Ascensão de Nível

**DESPACHO**

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – **SEPLAG** encaminhou a esta Controladoria Geral do Estado, o referido processo, de volume único com 47 folhas, decorrente do Despacho à fl. 46, datado de 17/04/2017, da lavra do Secretário Executivo de Planejamento, Gestão e Patrimônio, Genildo José da Silva, para análise e parecer acerca da importância alusiva ao exercício de 2016, haja vista a **divergência** verificada entre o valor apresentado pela Delegacia Geral da Policia Civil – **DGPC/AL,** fl. 34**,** e a verificação da exação dos cálculos procedidos pela **SEPLAG,** conforme despacho e planilha às fls. 38/39, atendendo ao que determina o Decreto Estadual nº 4.190, de 1º de outubro de 2009 e alterações posteriores dadas pelo Decreto nº 15.857/2011, bem como ao disciplinamento estabelecido pelo Decreto nº 51.828/2017.

Atendendo a solicitação contida no Despacho à fl. 46, encaminhado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão da SEPLAG, sem prejuízo do teor do **Parecer Técnico/CGE** às fls. 41/42, que opina pelo deferimento do pagamento do valorde **R$18.853,95** (Dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos),devido ao servidor José Clelio Ferreira de Oliveira, matrícula nº 41.292-9, referente ao período de 29/04/2015 a 31/12/2015, incluindo o 13º salário e 1/3 de férias de 2015, passa-se a análise:

1. **DA EXAÇÃO DOS CÁLCULOS** - Constata-se que os valores apresentados pela **Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento** da **SEPLAG,** referente ao período de janeiro/2016 a julho/2016, incluindo 1/3 de férias, conforme despacho e planilha de verificação de exação de cálculo da **SEPLAG** às fls. 38 e 39; são consistentes, por terem sido calculados com esmero;
2. **DO VALOR APURADO -** Diante das informações apresentadas, o servidor interessado faz jus ao recebimento do valor de **R$15.101,46** (quinze mil, cento e um reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o despacho e planilha de verificação da exação de cálculo da **SEPLAG,** às fls. 38 e 39;
3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** Consta informação de dotação orçamentária no orçamento vigente do exercício de 2017, conforme despacho nº 1419/2017, à fl.45, no valor de **R$18.853,95 (**Dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), tão somente para atender o pagamento da despesa referente ao período de 29/04/2015 a 31/12/2015, de que trata o Parecer Técnico emitido pela CGE (fls. 41/42). Assim sendo, faz-se necessário atualizar a informação de existência de disponibilidade orçamentária, de forma a contemplar, também, o valor de **R$15.101,46 (**quinze mil, cento e um reais e quarenta e seis centavos), alusivos ao período de janeiro a agosto de 2016, objeto da análise.

Desta forma, e diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamentono valor de **R$15.101,46** (quinze mil, cento e um reais e quarenta e seis centavos), devido ao servidor José Clelio Ferreira de Oliveira, referente aos valores remanescentes originados pela Ascensão de Classe E - Nível IV, do período de janeiro a julho/2016, incluindo o 1/3 de férias.

Isto posto, evoluímos os autos ao **Gabinete da Controladora Geral**, para conhecimento da análise apresentada, e providências que o caso requer.

Maceió/AL, 22 de maio de 2017

**Fábio Farias de Almeida Filho**

**Assessor de Técnico de Auditagem - Matrícula nº 132-5**

De acordo.

**Fabrícia Costa Soares**

**Superintendente de Controle Financeiro – SUCOF**

**Matrícula nº 131-7**

**PROCESSO Nº** 20105-002895/2015

**INTERESSADO**: José Clelio Ferreira de Oliveira

**ASSUNTO**: Ascensão de Nível

**À**

**Delegacia Geral da Polícia Civil,**

Vão os autos para informação da dotação orçamentária atualizada e em ato contínuo, encaminhar à **SEPLAG** para providências, nos termos do Despacho desta CGE – fls. 48 e 49 do presente processo.

Maceió/AL, 22 de maio de 2017

**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

Controladora Geral do Estado